Órgão / entidade	**RIOURBE**
Data da 4ª visita	**03/08/2012**
Contrato selecionado	**Contrato nº 07/2011,** obras de construção do Mercado Popular da Central, localizado na Rua Bento Ribeiro (nº 85 até 104) e Rua Coronel Audomaro Costa (nº 207 até 227).
Critérios da seleção	Seleção da obra por integrar o programa de intervenção de revitalização e reestruturação urbanística.
Equipe	Giuliano Barbirato Alvim Viana Técnico de Controle Externo - Assessor 40/901.370 Sheila Maria Vieira de Carvalho Técnico de Controle Externo 40/901.468

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 4ª VISITA – DIA 03/08/2012

1) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES:
2) PONTO DE DILIGÊNCIA NÃO ATENDIDO:
3) 4ª VISITA: ABRANGÊNCIA DA 17ª A 26ª MEDIÇÃO
3.1) ATUALIZAÇÃO DOS LOCAIS REGISTRADOS ANTERIORMENTE
4) OBSERVAÇÕES
5) IMPROPRIEDADE
6) CONCLUSÃO:

Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Cronograma físico-financeiro;
3. Relatório FINCON;
4. Cópia das folhas de fatura;

RELATÓRIO DA 4ª VISITA – DIA 03/08/2012

CONTRATO Nº: 007/2011

OBJETO: Obras de construção do Mercado Popular da Central, localizado na Rua Bento Ribeiro (nº 85 até 104) e Rua Coronel Audomaro Costa (nº 207 até 227)

EMPRESA: Espectro Engenharia Ltda

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 62/2010

CONTRATO - TCMRJ Nº: 40/001.391/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/502.630/2010

PT: 15.51.15.451.0319.3626

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações)**:** 360 dias

DATA DE INÍCIO (memorando de início)**:** 28/03/2011

PREVISÃO DE TÉRMINO: -

SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO:

1ª suspensão: de 21/02/12 a 08/04/12 (48 dias)

2ª suspensão: a partir de 13/07/12

PRAZO RESTANTE (da data da visita até a de previsão de término)**:** 15 dias

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 12.312.426,64

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 12.312.426,05

VALOR TOTAL A EMPENHAR (FINCON): R$ 0,59

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 11.081.127,09

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
17ª	10ª intermediária	11/01/12 a 15/01/12	985.153,94	8,00
18ª	10ª intermediária	16/01/12 a 17/01/12	919.226,83	7,47
19ª	10ª intermediária	18/01/12 a 19/01/12	270.206,71	2,19
20ª	10ª complementar	20/01/12 a 21/01/12	504.124,13	4,09
21ª	11ª intermediária	22/01/12 a 26/01/12	487.365,77	3,96
22ª	11ª intermediária	27/01/12 a 31/01/12	304.010,06	2,47
23ª	11ª intermediária	01/02/12 a 05/02/12	248.400,68	2,02
24ª	11ª intermediária	06/02/12 a 10/02/12	428.796,33	3,48
25ª	11ª intermediária	11/02/12 a 13/02/12	243.851,60	1,98
26ª	11ª complementar	14/02/12 a 20/02/12	636.245,61	5,17
Total (17ª a 26ª medição)			5.027.381,66	40,83
Total acumulado (todas medições)			11.081.127,09	90,00

TERMOS ADITIVOS:

Termos	Data Assinatura	Valor (R$)	Objeto resumido
174/11	23/09/11	-	Modificação de quantidades sem acréscimo de valor.
69/12	03/04/12	2.151.796,21	Acréscimo contratual
110/12	09/05/12	-	Prorrogação de prazo em 30 dias
178/12	25/06/12	-	Prorrogação de prazo em 60 dias

FISCAIS DA OBRA: Nome: Célio Pereira da Silva
Telefone da Secretaria: 2976-9289

SITUAÇÃO:

- Concorrência nº 62/2010 – (40/6105/10) – Arquivado em 19/01/11
- Contrato nº 07/2011 – (40/1391/11) – Arquivado em 03/08/11
- 1º Termo Aditivo nº 174/2011 – (40/5228/11) – Arquivado em 08/02/12
- 2º Termo Aditivo nº 69/2012 – (40/2370/12) – Em tramitação
- 3º Termo Aditivo nº 110/2012 – (40/2927/12) – Em tramitação
- 4º Termo Aditivo nº 178/2012 – (40/3839/12) – Em tramitação

1) *Retrospectiva das visitas anteriores:*

IRREGULARIDADES/ QUESTIONAMENTOS	
1ª e 2ª Visitas	
QUESTIONAMENTOS DO TCMRJ	SITUAÇÃO
A fiscalização não apresentou a Licença Ambiental emitida pela SMAC	**Ainda pendente**
Não foram apresentados pela jurisdicionada os documentos cuja emissão é de competência da SMU como o licenciamento da obra, conforme Plano Diretor desta Municipalidade e análise do projeto de acordo com a legislação urbanística para o local de execução da obra.	**Ainda pendente**
Apesar da apresentação pela Jurisdicionada dos protocolos da CEG, CEDAE, RIOÁGUAS, CET-RIO e Corpo de Bombeiros, o projeto ainda não foi aprovado nos referidos órgãos	**Ainda pendente**
Solicita-se que a jurisdicionada esclareça a distinção entre os itens orçamentários (239/241) e (240/241).	**Não atendido**
Considerando que a fiscalização discordou dos orçamentos apresentados pela LIGHT e Oi (telefonia), solicitamos verificar a adequação orçamentária dos seguintes serviços : rebaixamento da rede elétrica e de ligação da rede nova (LIGHT) e remanejamento da rede aérea e da ligação definitiva (Oi Telefonia).	Atendido Fls. 48
A Licença de Operação – LO nº FE012576, para a atividade de extração de areia em cava, está com a validade vencida (12/04/2010).extensão (trecho 01 - 188m) e 430m² para o trecho com menor extensão (trecho 02 - 58m).	Atendido Fls. 48
Constatou-se que o Boletim Diário de Obras não está sendo preenchido conforme a Resolução SMO nº 169/80, conforme mencionado no item 6., região administrativa correspondente e local onde está sendo realizada a obra e tão logo concluído, encaminharemos aos técnicos deste Tribunal".	Atendido Fls. 48 v
Em relação aos itens orçamentários 231, 232, 233, 235, 238, observa-se que o quantitativo de uso diário constante no orçamento corresponde a 10 horas diárias. Entretanto, a carga horária diária máxima de trabalho corresponde a 8 horas, conforme art. 7º, XIII, da Constituição Federal de 1988.	Atendido Fls. 48 v

2) *Ponto de diligência não atendido:*

2ª visita: Abrangência da 7ª a 10ª medição

Irregularidade: Solicita-se que a jurisdicionada esclareça a distinção entre os itens orçamentários (239/241) e (240/241).

Resposta da Riourbe: Esclarecemos que os itens 239, 240 e 241 foram incluídos no orçamento para remunerar os projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações. Foram medidos na mesma proporção em que os projetos eram apresentados para a fiscalização (fls. 83, autos).

Nossa análise: Cabe a jurisdicionada justificar como foram quantificadas as horas dos itens para o pagamento dos serviços de projeto executivo, bem como fornecer a cópia da nota fiscal de serviços e/ou contratos firmados para sua execução.

3) 4ª visita: Abrangência da 17ª a 26ª medição

3.1) Atualização dos locais registrados anteriormente

Bloco 1

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
	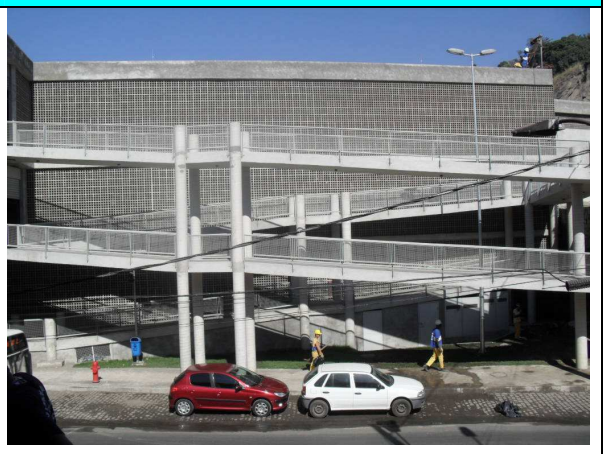
Figura 1 – Obras em andamento.	**Figura 2** – Visão geral do Bloco 1

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
	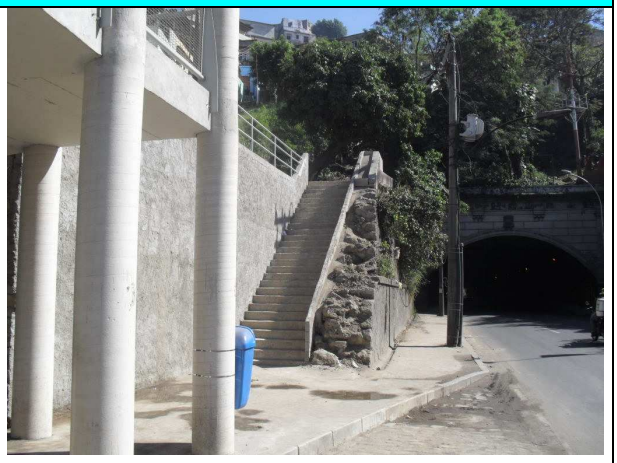
Figura 3 – Escadaria de acesso construída	**Figura 4** – Escadaria concluída

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
	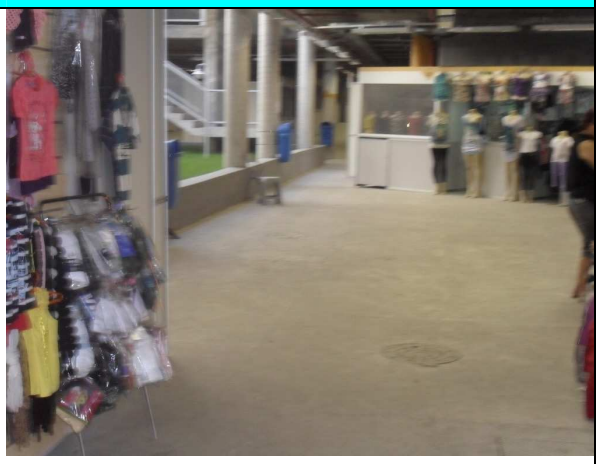
Figura 5 – Cisterna e fundação construídas, bem como o teto, restando a ser executado o piso e a colocação das Eletrocalhas e luminárias	**Figura 6** – Serviços concluídos – detalhe dos boxes do bloco 1.

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
	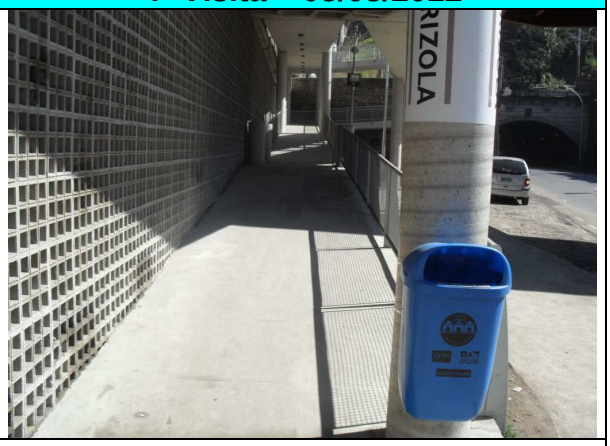
Figura 7 – . Laje concluída e começo da construção da rampa de acesso aos pavimentos superiores	**Figura 8** – Visão externa da rampa.

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
Figura 9 – Laje concluída e em execução a rede elétrica e guarda corpo .	**Figura 10** – Rede elétrica e guarda corpo concluídos

Bloco 2

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
Figura 11 – Visão geral do Bloco 2 – Foto tirada do 1º pavimento do bloco 1 obras em andamento, inclusive do elevador	**Figura 12** – Visão geral - Bloco 2 concluído.

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
Figura 13 – Fundação da torre do elevador concluída e iniciada construção do mesmo	**Figura 14** – Torre do elevador e escada concluídas.

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
Figura 15 – Eletrocalhas, luminárias e pisos Korodur instalados.	**Figura 16** – Boxes instalados.

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
Figura 17 – Execução do emboço, colocação de janelas e pintura da parte externa das salas de aula do ultimo pavimento.	**Figura 18** – Serviços concluídos.

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
	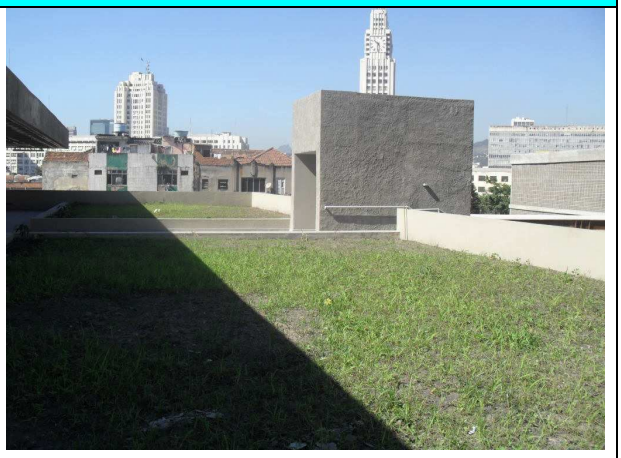
Figura 19 – Piso korodur executado e construção da passarela de acesso ao bloco 2.	**Figura 20** – Torre do elevador executada (passarela provisória retirada).

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
Figura 21 – Caixa d'água concluída, restando os serviços de acabamentos.	**Figura 22** – Serviços de acabamento concluídos

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
	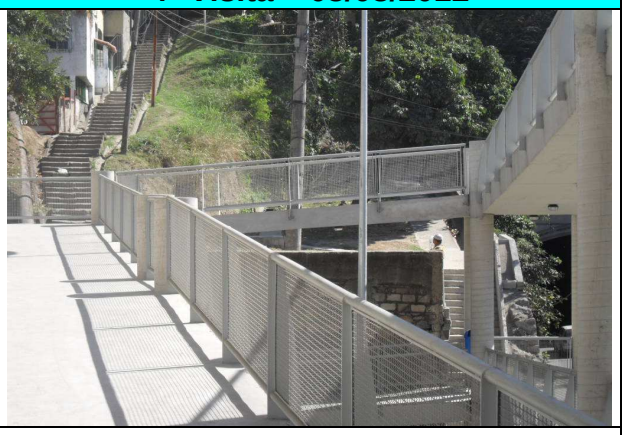
Figura 23 – Construção da rampa de acesso aos pavimentos superiores do bloco 1, foto tirado do 2º pavimento do bloco 1	**Figura 24 –** Rampa de acesso executada.

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
Figura 25 – Execução de revestimento dos banheiros do 2º piso do bloco 1	**Figura 26** – Banheiro concluído.

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
Figura 27 – Construção dos banheiros do 1º piso do bloco 1	**Figura 28 –** Banheiro executado.

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
Figura 29 – Construção dos banheiros do 1º piso do bloco 2	**Figura 30** – Banheiro feminino do bloco 2 concluído.

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
Figura 31 –Revestimento dos banheiros do último pavimento do bloco 2 em execução.	**Figura 32 –** Banheiro masculino do bloco 2 concluído

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
Figura 33 – Início da construção da passarela ligando os 2 blocos.	**Figura 34 –** Passarela executada.

3ª Visita – 18/04/2012	4ª Visita – 03/08/2012
Figura 35 – Obras executadas no bloco 2 (vista da entrada do mesmo)	**Figura 36 –** Detalhe dos boxes instalados no bloco 2.

3.2) Outros serviços executados

4ª Visita – 03/08/2012	4ª Visita – 03/08/2012
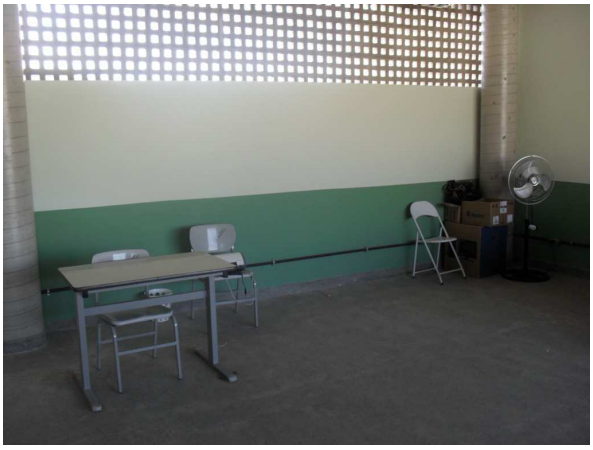	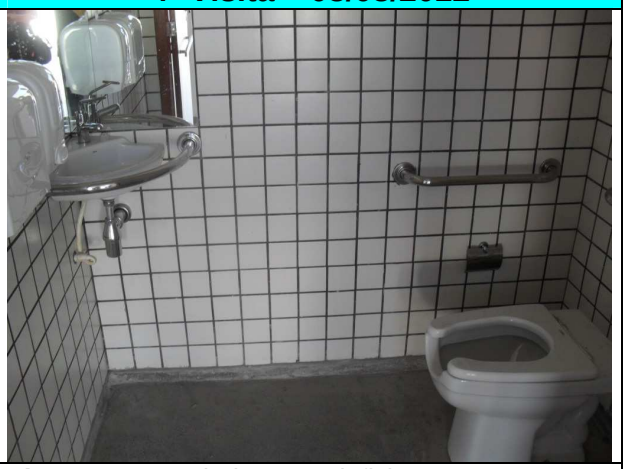
Figura 37 – Sala da administração dos boxes	**Figura 38 –** Banheiro para deficientes.

4ª Visita – 03/08/2012	4ª Visita – 03/08/2012
Figura 39 – Restaurante	**Figura 40 –** Sala dos medidores.

4) Observações

4.1) O Boletim Diário da Obra foi preenchido corretamente de acordo com os Artigos 31 e 32 da Resolução SMO nº 169/80.

4.2) A fiscalização informou que a obra se encontra suspensa no aguardo da aprovação de aditivo de modificação de quantidades sem aumento de valor contratual.

4.3) Estão pendentes os seguintes documentos: a Licença Ambiental de emissão da SMAC, o licenciamento da obra e análise do projeto de acordo com a legislação urbanística para o local de execução da obra (emissão da SMU) e a aprovação do projeto pela CEG, CEDAE, RIOÁGUAS, CET-RIO e pelo Corpo de Bombeiros.

5) Impropriedade

No que tange aos itens 239 (CE 05.05.0050), 240 (CE 05.10.0062) e 241 (CE 05.10.0110), cabe a jurisdicionada justificar como foram quantificadas as horas para o pagamento dos serviços de projeto executivo, bem como fornecer a cópia da nota fiscal de serviços e/ou contratos firmados para sua execução.

6) Conclusão:

Uma vez que ainda restam 10,00% dos serviços a medir, sugerimos o envio do presente ao Gabinete do Sr. Conselheiro Relator Nestor Guimarães Martins da Rocha para ciência do verificado, e para que cópia deste relatório seja enviado por ofício em apartado à jurisdicionada a fim de que esta envie a documentação pendente do **item 4.3** e responda ao ponto de diligência referente ao **item 5**.

Sugerimos, após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a visita técnica de aceitação.

2ª IGE, 09 de agosto de 2012.

Giuliano Barbirato Alvim Viana
Técnico de Controle Externo - Assessor
Matr. 40/901.370

Sheila Maria de Carvalho Neves
Técnico de Controle Externo
Matr. 40/901.468